PORTARIA Nº. 154/2017

Súmula:- Designa o Sr. **ARNALDO DE OLIVEIRA,** para exercer as funções de **TESOUREIRO,** como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO *que a Portaria nº 158/17 conferiu Licença Prêmio a Tesoureira* ***EDNA SUELY RIBEIRO DA SILVA****, pelo período de* ***17 de abril a 16 de maio de 2017****.*

R E S O L V E

Art. 1º. **DESIGNAR,** no período supramencionado, o servidor **ARNALDO DE OLIVEIRA**, RG. sob nº 4925275-7, CPF sob nº 717.148.639-72, Auxiliar Administrativo, lotado junto à Secretaria da Fazenda, para que possa efetuar abertura de contas de depósito e de investimentos; solicitar saldos e extratos de contras, investimentos e operações financeiras; requisitar talonários de cheques e também os emitir e assinar, sustar ou emitir contraordem de cheques; baixar ou cancelar cheques; efetuar resgate ou aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar cadastramento, transferência e pagamentos por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; emitir comprovantes; efetuar transferência entre contas e para ela mesma; encerrar contas; consultar obrigações do débito e movimentações financeiras, em conjunto com o Secretário de Fazenda, Sr. **MARCELLO AUGUSTO MACHADO**, em nome do **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, junto ao **Banco do Brasil**, Agência de Apucarana.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 12 de abril de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal